

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONVÊNIO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.132.495/0001-40, doravante designado **CONCEDENTE**, com sede na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179, Centro, na cidade de Limeira – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **MARIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, domiciliado nesta cidade de Limeira/SP, e de outro lado, a **SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA**, com sede na Rua Antônia Valverde Cruães, nº 70, Bairro Jardim Nova Itália, Limeira/SP, CEP 13.484-400, Telefone (19) 3446-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 51.469.187/0001-08, Inscrição Estadual: Isenta, CNES: 2087103, neste ato representada pelo Sr. **CÉSAR LUIS DERMONDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.771.789-2 SSP/SP e do CPF nº 851.066.238-04, residente a Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 2.805, casa 27, Rua D, Condomínio Vila do Sol, Jardim Roseira, Limeira/SP, CEP 13.481-900 doravante denominado **CONVENENTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Aditivo, cuja celebração foi autorizada através do **Processo Administrativo nº 37.926/2022**, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DO VALOR

Fica aditado em **R\$ 90.913,52 (noventa mil, novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)**, o Convênio para a **EXECUÇÃO DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA NO PARQUE ABÍLIO PEDRO**, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde mediante acordo entre as partes, conforme Plano de Trabalho, independentemente de sua transcrição, suportado pela **dotação orçamentária nº 14.04.00 – 3.3.90.39.50 – 10 302 1001 2590**.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do convênio original firmado entre as partes em 29 de abril de 2022, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Limeira, 1º de agosto de 2022.


MARIO CELSO BOTION

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

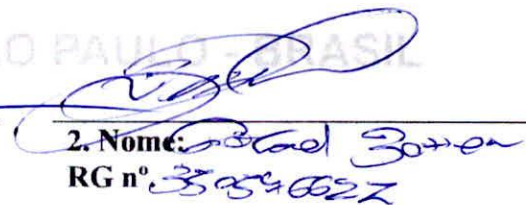

CÉSAR LUIS DERMONDE

SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

Testemunhas:


1. Nome: Hugo da Silva

RG nº. 43536809-7


2. Nome: Roberto Botton

RG nº. 3854622

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Conveniente: SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº: 08/2022.

Objeto: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS E COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES PARA EXECUÇÃO DE ATENDIMENTOS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS NO PARQUE ABÍLIO PEDRO.

Valor R\$: 90.913,52 (noventa mil, novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

Exercício: 2022

Advogado: Ivanildo Aparecido Machado Siqueira – O.A.B. 92.354/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- e) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- f) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 1º de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Luiz Antônio Faber

Cargo: Diretor Geral de Fazenda

CPF: 965.096.948-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: César Luís Dermonde

Cargo: Presidente

CPF: 851.066.238-04

Responsáveis que assinaram o ajuste:

ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PELA ENTIDADE CONVENIENTE:

Nome: César Luís Dermonde

Cargo: Presidente

CPF: 851.066.238-04



SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

GESTOR DO CONVÊNIO:

Nome: Vitor Sergio Couto dos Santos

Cargo: Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

CPF: 231.650.657-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: Maria Fernanda Olívio Dionízio

Cargo: Diretora de Urgência e Emergência

CPF: 355.022.268-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

